

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1322/2025

Sumário: Aposentando Margarida Borges de Oliveira, ex-Trabalhadora-Jornaleira, do Quadro de Pessoal da Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 1 de outubro de 2025

Margarida Borges de Oliveira, ex-trabalhadora -jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 4 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 156 104,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e quatro escudos), poderá ser amortizado em 261 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 104,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.